

No âmbito do concurso especial para estudantes internacionais, previsto no DL n.º 36/2014, de 10-03, alterado e republicado pelo DL 62/2018 de 06-08, a que se aplica o regulamento do Instituto Politécnico de Saúde do Norte – CESPU, adiante IPSN, disponível no sítio institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura aos cursos ministrados nas unidades orgânicas ao IPSN – Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (ESSVA), Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Tâmega e Sousa (ESTS) e Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa (ESTeSTS) em 2026/2027:

1. ÁREAS CIENTÍFICAS DA QUALIFICAÇÃO ACADÉMICA/CURSOS E VAGAS:

ESCOLA	CURSO ^{a)}	VAGAS 1ª fase	Áreas científicas da qualificação académica específica ^{b)}
ESSVA	Osteopatia	2	02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química
	Enfermagem	3	02 Biologia e Geologia (prova única) ou 02 Biologia e Geologia e (uma das provas) 06 Filosofia 07 Física e Química 09 Geografia 16 Matemática 18 Português
	Farmácia	2	
	Fisiologia Clínica	4	
	Fisioterapia	4	
	Imagem Médica e Radioterapia	1	
	Podologia	2	
ESEnFTS	Enfermagem	2	
ESTeSTS	Fisioterapia	2	02 Biologia e Geologia (prova única) ou 02 Biologia e Geologia e (uma das provas) 04 Economia 07 Física e Química 16 /19 Matemática 18 Português
	Prótese Dentária	0	
	Enfermagem Veterinária	1	
ESSVA	Gestão e Administração em Saúde	-	Curso em associação com a Universidade Portucalense Consultar https://www.upt.pt/

a. A abertura dos cursos de licenciatura está condicionada a um n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso, independentemente do regime de acesso;

b. A comprovar documentalmente no ato da candidatura ou a verificar através de exame escrito a realizar no IPSN, nas áreas de Biologia e Geologia, Física e Química, Matemática e Português. Os referências das provas estão disponíveis em <https://www.cespu.pt/ensino/candidaturas/concurso-especial-para-estudantes-internacionais/>;

1.1. CREDITAÇÃO DE UNIDADES CURRICULARES: tendo em vista uma decisão de candidatura esclarecida, com conhecimento integral das condições de matrícula, designadamente pela identificação das UCs a que se poderão inscrever, os estudantes podem requerer a simulação vinculativa de creditações a realizar na Secretaria Geral (ver <https://www.cespu.pt/contactos>), previamente à formalização da candidatura, nas datas para o efeito fixadas (ver no site em processo de creditações).

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A ENTREGAR NO ATO DA CANDIDATURA (CONSULTAR REGULAMENTO):

2.1. Declaração sobre enquadramento, em modelo aprovado, para estudantes com nacionalidade extracomunitária -(disponível no sítio de internet [consultar aqui](#))

2.2. Declaração da AIMA sobre tempo de residência em Portugal ou atestado de residência no estrangeiro- (consultar informação disponível no site da AIMA em <https://aima.gov.pt/pt/estudar>);

2.3. Passaporte (obrigatório) e número de contribuinte (se aplicável);

2.4. Comprovativo das condições de acesso:

2.4.1 Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente originais, se aplicável;

2.4.2 Em alternativa ao diploma anterior:

a) Diploma ou certificado das habilitações académicas de acesso ao ensino superior, com as respetivas classificações; obrigatoriamente autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país (MEC no Brasil, por ex.) e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa nesse país (ou trazer apostilha da Convenção de Haia); e

b) Documento emitido por autoridade competente que ateste que as habilitações, que o candidato possui, lhe permitem o acesso ao ensino superior no país em que foram conferidas, exceto se essa documentação já existir na CESPU;

2.5. Comprovativo das condições de ingresso

2.5.1. Qualificação académica específica para ingresso no curso:

2.5.1.1. Para demonstrar conhecimento nas matérias das provas de ingresso de nível e conteúdo equivalentes às fixadas para o curso (supra identificadas em 1), o estudante tem de entregar:

- Ficha ENES (com classificação mínima de 95 em 200 valores) **ou**
- Documento comprovativo da aprovação em prova(s) de acesso ao ensino superior realizada(s) no país de origem, com conteúdos programáticos, classificação final e informação sobre escala de classificação **ou**
- Certificado com disciplinas de nível secundário e/ou superior na área das provas de ingresso exigidas, com classificação final, respetivos conteúdos programáticos e informação sobre escala da classificação, devendo o candidato identificar um máximo de quatro disciplinas por prova de ingresso, que demonstrem a qualificação;

- a) O júri decide se o candidato fica ou não dispensado dos exames no IPSN e apura a classificação final a considerar na seriação (média aritmética e/ou conversão para a escala de 0-200 valores se aplicável); se o candidato não conseguir demonstrar classificação final específica da qualificação poderá ser dispensado dos exames, mas terá a classificação de 10 (dez) valores.
- 2.5.1.1. Não apresentando prova documental, o estudante realizará **exames escritos no IPSN** a distância. No IPSN-CESPU apenas serão realizados exames internos das provas de Biologia e Geologia, Física Química, Matemática e Português. Estudantes que obtenham classificação superior a 16 valores realizarão prova oral para confirmação de conhecimentos, prevalecendo a classificação desta prova que não é passível de reclamação e/ou revisão (os estudantes podem requerer dispensa de prova oral, caso em que o resultado a considerar será de 16 valores).

2.5.2. Certificado de formação da língua portuguesa de nível que seja considerado adequado, se aplicável.

- 2.6. Os documentos estrangeiros cuja língua original não seja a portuguesa, espanhola, francesa, inglesa ou italiana têm de ser entregues com tradução reconhecida pela autoridade diplomática ou consular portuguesa (ou trazer a apostilha de Haia) (consultar regulamento para mais informação).

3. Procedimentos e prazos em 2025:

	1ª fase	2ª fase ^{a)}	3ª fase ^{a)}
Divulgação dos conteúdos das provas	Disponíveis no site na data do presente edital		
Candidatura	11 de março a 6 de abril	11 de maio a 30 de junho	30 de julho a 21 de agosto
Edital de resultados provisórios da apreciação de candidatura	15 de abril	08 de julho	03 de setembro
Reclamação dos resultados provisórios	15 e 16 de abril	08 e 09 de julho	03 de setembro
Resultados das reclamações	17 de abril	10 de julho	04 de setembro
Exames escritos (se aplicável) b)	21 de abril	15 de julho	08 de setembro
Afixação da classificação dos exames escritos	24 de abril	17 de julho	10 de setembro
Reclamações resultados dos exames escritos	24 a 27 de abril	17 de julho	10 de setembro
Resultados das reclamações e Edital de resultados definitivos	29 de abril	21 de julho	11 de setembro
Matrículas online	29 de abril a 4 de maio	21 a 23 de julho	11 a 15 de setembro
Validação de matrícula c)	Até 8 de maio	Até 31 de julho	Até 18 de setembro

a) Fases eventuais e para ocupação de vagas sobranes

b) Se necessária a realização de duas provas acontecerá no mesmo dia, em dois horários distintos (manhã e tarde)

c) Para entrega da documentação original de candidatura / matrícula

4. Seriação dos candidatos:

4.1. Considerando o disposto no art. 8º do regulamento do concurso especial dos estudantes internacionais do IPSN, esclarece-se que os candidatos serão ordenados pela classificação final obtida numa das seguintes provas, na escala /ou conversão para a escala de classificação de 0 a 200 valores:

- Provas de ingresso realizadas em Portugal;
- Prova de acesso ao ensino superior nas mesmas áreas realizadas no país de origem; aplicável apenas quando o estudante entregue e sejam considerados adequados documentos comprovativos da classificação obtida nas componentes específicas da escala da classificação aplicada e dos respetivos conteúdos programáticos;
- Disciplinas de ensino secundário e/ou universitário nas áreas das provas de acesso exigidas: originais da classificação obtida nas disciplinas do ensino secundário e/ou universitário na área da prova de acesso exigida (exemplo Biologia e Física e Química), respetivos conteúdos programáticos, informação sobre escala da classificação.
- Exames realizados no IPSN (resultado do exame escrito ou da prova oral complementar, se aplicável).

4.2. Aos candidatos admitidos por reunirem a condição de ingresso ao abrigo das anteriores alíneas a), b) e c) não é permitida a renúncia ao resultado atribuído para realização das provas do IPSN, com vista à melhoria de classificação.

5. Formalização da candidatura/matricula: O procedimento de candidatura e matrícula é realizado através da plataforma infoestudante.cespu.pt.

6. Reclamação do resultado do exame escrito: Este procedimento realiza-se através da plataforma infoestudante.cespu.pt => balcão académico => requerimentos => ING.02- requerimento reclamação resultados (serviço ingresso).

7. Requisitos de nacionalidade/residência, condições de acesso e de ingresso: Aplica-se o disposto no regulamento do concurso especial para estudantes internacionais do IPSN, disponível no site.

8. Pré-requisitos: Pré-requisitos do Grupo B – Comunicação Interpessoal - declaração médica, a entregar no ato da matrícula para todos os cursos, conforme modelo aprovado.

9. Emolumentos:

Candidatura: 200€

Reclamação de exame escrito: 30€, reembolsável em caso de melhoria do resultado

Matricula: 300€

Seguro: 45€ (cobertura simples) ou 150€ (cobertura extra)

Propina: [comum aos demais estudantes](#)

Gandra, 11 de março de 2026

Doutor A. Almeida Dias

Presidente do Instituto Politécnico de Saúde do Norte-CESPU